

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art.36 da CE/1989, c/c §8º, art.1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art.1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017 e art.1º da Lei Complementar nº 152, de 30/12/2019, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Uberaba, EE São Benedito, Deolinda Brinck Silva Rezende, MaSP: 364381-4, a partir de 21/12/2020, referente ao PEBIA – adm.02, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art.40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art.6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/89, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) + 06(Ext.CH)h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 02/2021
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Araxá, EE Vasco Santos, Jacqueline Innecco, MaSP: 379097-9, ATBIB, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020. – Carla Aparecida Müller, MaSP: 444506-0, PEBIG, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2020. – Ademir Carlos de Souza, MaSP: 1066968-7, PEBIG, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2020. – Diva Maria Diniz, MaSP: 1159993-3, PEBID, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2018. – Glaucia Juscelini de Assis, MaSP: 1326233-2, ATBIIID, adm.01, referência ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2021
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: Araxá, EE Vasco Santos, Erlene Catia Borges Ferreira, MaSP: 951099-1, PEBIB, adm.03, referente ao 1º quinquê-nio de exercício, a partir de 22/10/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parece-res Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Matilde Aparecida Alves, MaSP: 971699-4, PEBIA, adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2020 que poderão ser usufruí-dos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parece-res Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Caro-lina Dornelas Nunes Marra, MaSP: 1160515-1, PEBIB, adm.03, refe-rente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Gabriela Ferreira dos Reis, MaSP: 1207108-0, PEBIB, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Frutal, EE Professoror Bandeira, Fabiana Toffoli, MaSP: 1384880-9, PEBIB, adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/2020 que poderão ser usu-fruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Elisangela Leal Santos Medeiros, MaSP: 1102494-0, PEBIG, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2020 que poderão ser usufruí-dos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pare-ceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Daiane Queiroz da Conceição, MaSP: 1279667-8, PEBIB, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2020 que poderão ser usu-fruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pare-ceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Iturama, EE Tiradentes, Lizete Maria Virgínia do Nascimento e Silva, MaSP: 658583-0, PEBIB, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercí-cio, a partir de 08/12/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complemen-tar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Elisangela Leal Santos Medeiros, MaSP: 1102494-0, PEBIG, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2020 que poderão ser usufruí-dos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pare-ceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Daiane Queiroz da Conceição, MaSP: 1279667-8, PEBIB, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2020 que poderão ser usu-fruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pare-ceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – EE Professora Maria Emilia da Rocha, Maria Gorete de Araújo Crestana Tolentino, MaSP: 1405083-5, PEBIB, adm.01, refe-rente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2020 que pode-rão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – EE Francisco Cândido Xavier, Geferson Inacio Fachinelli de Almeida, MaSP: 664565-9, PEBIIIIH, adm.02, referente ao 4º quinquê-nio de exercício, a partir de 25/09/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parece-res Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – EE Profes-sora Corina de Oliveira, Maria Juliana Peron Pavan, MaSP: 1160182-0, PEBIB, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

20 1438310 - 1

SRE de Varginha

Diretor: Thiago de Oliveira Sias

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/21
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria refe-rente ao servidor: Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentado-ria, MaSP 662.041-3, Odélita Pereira Tavares de Figueiredo, PEB I A, adm. 1, ato nº 01/20 publicado em 31/01/20, por incorreção no cargo e vigência do afastamento preliminar à aposentadoria, onde se lê: PEB I D a partir de 24/07/14, leia-se: PEB I A a partir de 03/06/14;
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio de Magistério referente ao ser-vidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 16/96 publicado em 24/05/96, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 04/03/96, leia-se: 1º quinquênio a partir de 24/03/95, data do protocolo da averbação;
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio de Magistério referente ao ser-vidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 20/01 publicado em 31/03/01, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a contar de 03/03/01, leia-se: 2º quinquênio a partir de 28/10/99;
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 24/06 publicado em 30/09/06, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio, a contar de 03/03/06, leia-se: 3º quinquênio de Magistério a partir de 27/10/04;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao ser-vidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 15/96 publicados em 24/05/96, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/03/95, data do protocolo da averbação;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 53/01 publicado em 29/08/01, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercí-cio a partir de 28/10/99;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao ser-vidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 13/07 publicado em 31/03/07, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 20/01/07, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/10/04;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao ser-vidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 43/12 publicado em 01/11/12, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 21/07/11, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/10;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Usufruir referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 11/00 publicado em 29/03/00, por incorreção no quinquênio de referência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio, leia-se: ref. ao 3º quinquênio.

20 1438021 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 447.221-3, Gesse Generoso Junior, PEB II L, adm. 1, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/02/21; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 447.221-3, Gesse Generoso Junior, PEB III H, adm. 2, por 02 meses referentes ao 1º quin-quênio de exercício a partir de 02/02/21; Machado, E.E. Iracema Rodri-gues, MaSP 955.973-3, Cleila Maria Vital, PEB II F, adm. 1, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/02/21; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 950.897-9, Delma Lelis Ribeiro, ATB V I, adm. 1, por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/02/21; Três Pontas, E.E. Prof.ª Maria Augusta Vieira Corrêa, MaSP 1.101.719-1, Kaline de Oliveira Castro Dixini, PEB II E, adm. 1, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercí-cio a partir de 22/02/21.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 01/21
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Varginha, E.E São Sebastião, MaSP 1.280.222-9, Marcelo Alexandre Alves, PEB II D, adm. 3, por Ana Laura Diemert Alves, filha, a partir de 23/11/20.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/21
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Campos Gerais, na E.E. Carlos Góis, MaSP 875.760-1, Roseli Cristiana de Meneses Pereira, PEB I A, adm. 2, Anos Iniciais, a partir de 01/01/21, em retorno de Adjunção, para regularizar sua situ-ação funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/21
ANULA NO (S) ATO (S), no que se refere ao (s) servidor (es): Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, Retificação de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3º quinquênio, ato nº 57/12 publi-cado em 01/11/12, por impossibilidade de retificação.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 01/21
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao (s) servidor (es): Campo do Meio, em Afastamento Prelimi-nar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D’Assunção, PEB I J, adm. 2, referente ao 4º quinquênio Magistério a partir de 26/10/09, para regularização da situação funcional.

Thiago de Oliveira Sias
Diretor SRE Varginha

20 1438022 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

PORTARIA Nº 01/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020 e do artigo 43 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Colégio M2 – Pedro Leo-poldo, com a oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, situado na Rua Teófilo Calazans, nº 100 A – Bairro Santo Antônio da Barra, no município de Pedro Leopoldo, pelo prazo de 3 (três) anos, devendo ser requerido Renovação da Autorização de Funcionamento, impreterivel-mente, 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.

20 1437948 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: ProF Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 884/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educa-ção Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, FREDERICO CORDEIRO MARTINS, MASP n.º 14450084, classi-ficado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, vaga 13, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 883/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educa-ção Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRIS-CILA FREITAS DAS NEVES GONÇALVES, MASP n.º 13793906, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 132, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 882/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educa-ção Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRIS-CILA FREITAS DAS NEVES GONÇALVES, MASP n.º 13793906, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 122, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 885/2021 RETIFICA o ato n.º 91/2021, publicado em 12/01/2021, de convocação, referente ao servidor CEZENÁRIO GON-ÇALVES CAMPOS, Masp nº 1305666-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 27, leia-se: classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 31.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1438315 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrava Investigatória ins-taurada pela Portaria/UEMG nº 85, de 04 de setembro 2020.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869/52 de 06 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrava Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 85, de 04 de setembro de 2020, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1438326 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 484,
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova, ad referendum, a criação do curso de Bacharelado em Enge-nharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica João Monlevade, cujo Projeto Ped-agóico foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

20 1438317 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 483,
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais - EdUEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais ad referendum do Conselho Universitário, no uso da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017,

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituído o Conselho Editorial da Editora da Universi-dade do Estado de Minas Gerais – EdUEMG, com os seguintes mem-bros, sob a presidência do primeiro:
I – Thiago Torres Costa Pereira;
II – Amanda Tolomelli Brescia;
III – Ana Elísa Ferreira Ribeiro;
IV – Ana Lúcia Almeida Gazzola;
V - Fuad Kyrillos Neto;
VI - Helena Lopes da Silva;
VII – José Márcio Pinto de Moura Barros.
Art. 2º Fica estabelecido o endereço sede da Editora UEMG na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas, 8º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.630-900.
Art. 3º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 421/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

20 1438294 - 1

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa DORA DEISE STEPHAN MOREIRA, MASP 1457885-0, para responder pela Direção da Unidade Acadêmica de Leopoldina, no período de 19/01/2021 a 01/02/2021.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa STELLA HERNANDEZ MAGANHÍ, MASP 1487270-9, para responder pela Vice-direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 18 de janeiro de 2021.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa SILVIA CUNHA CAPANEMA, MASP 752724-5, para responder pela Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, no período de 21/01/2021 a 29/01/2021.

20 1438314 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a remoção de servidor do Gabinete da Reitoria para a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Geral.

RESOLVE:
Art.1º Fica removida, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Saionara Victoria de Almeida Costa, Masp: 1142381-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível III, Grau A, do Gabinete da Reitoria para a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1437999 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcelus Fer-nandes Lima, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2020, originário do processo de compras nº 1491031 000018/2020, que adjudicou o objeto do certame à empresa Inteligência de Negócios Sistemas e Informática Ltda, CNPJ nº 06.984.836/0001-54, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil), para contratação da prestação de serviços de Aquisição de Licenças Qlik Sense, Serviços de Suporte Técnico e Atualização de Software, conforme especificações constan-tesno Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Data da homologa-ção: 19/01/2021.

3 cm -20 1438152 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000323/2016/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Muni-cípio de Brazópolis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 245 dias passando seu vencimento para 30/01/2021. Assina-tura: 20/01/2021.

2 cm -20 1438293 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇO

Resumo do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 195/2020, Planejamento n. 290/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio do Gabinete Militar do Governador e a empresa TRO Locações de Pipa Eireli. Objeto: retificar a Ata de Registro de Preços (regional de São João do Paraíso), de forma a constar a empresa

como beneficiária do lote 2, e a inclusão da outorgada DANIELE KEN-NEDY GOMES COSTA, portadora da Carteira de Identidade n. MG - 16.729.604, inscrita no CPF sob o n. 111.726.016-07, como represen-tante legal da empresa beneficiada (lote 2). Signatários: Ten-Cel PM Helvécio Fraga dos Santos e Thiago Rodrigues de Oliveira.

3 cm -20 1437967 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PMMG - 1 RPM - CAA-1 – O Ordenador de Despesas e a empresa Campos & Pimentel CNPJ: 21.310.343/0001-22, celebraram o termo de aditamento ao contrato nº 9210857/2019, que trata da prestação de serviços de conservação e limpeza do 13º BPM, 22º BPM e CAA-1. objetivo: prorrogar o período de vigência contratual por mais seis meses, até a data de 20 de julho de 2021.

2 cm -20 1438066 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 10º RPM X Município de Tiros/MG. Convênio nº 002/2021 Objeto:Logística para o policiamento ostensivo.Valor: R\$216.480,00 Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2024 Data: 04/01/2021

1 cm -20 1438057 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - Município de Pratinha - Termo de Cooperação Mútua 07/2021. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Pratinha/ MG. Vigência: 01/01/21 à 31/12/2021. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e John Wercollis de Moraes.

2 cm -20 1437966 - 1

CONVÊNIOS

PMMG-8º RPM x Município de Alpercata/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os conven-tes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 320.112,00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de Itanhomi/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os conven-tes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 453.024,00. Vigência: 48 meses.